

Projeto de Lei, de 02 dezembro de 2014.

Protocolo: 1987/Leg
Data: 02.12.14
Hora: 11:04h

“Institui o segundo domingo de junho como o Dia do Pastor Evangélico, inclui no calendário de eventos do município e dá outras providências”.

Art. 1º Institui o segundo domingo de junho como o Dia do Pastor Evangélico, inclui no calendário de eventos do município e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2014.

Ver. Luis Gilberto de Almeida Risso
Bancada do **PMDB**

JUSTIFICATIVA

Todo o segundo domingo do mês de junho é comemorado o Dia do Pastor, a data não está no calendário oficial do país, mas muitas cidades possuem leis próprias sobre a comemoração.

A origem dessa homenagem aos pastores evangélicos é desconhecida, registros antigos da Convenção das Igrejas Batistas Independentes informam que desde a década de 50 se comemora o Dia do Pastor, uma troca do nome dado ao Dia da Junta da Beneficência, data onde os fiéis se reuniam para levar ofertas para os pastores aposentados.

Nos últimos anos a data passou a ser oficializada em algumas localidades por meio de leis municipais ou estaduais como aconteceu em Teresina (PI), Uberlândia (MG), Campo Grande (MS) no Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e outras.

Algumas igrejas aproveitam para falar sobre o trabalho do pastor e para homenagear os homens e mulheres que escolheram viver para pregar a Palavra de Deus e servir aos fiéis, com palavras de motivação, encorajamento e com ações sociais.

As denominações evangélicas espalhadas pelo País, presididas por pastoras e pastores de muito arrojo e bravura, são responsáveis por acolher crianças abandonadas, jovens e adultos viciados em álcool e drogas e pessoas que não encontram mais motivos para viver. São também estes pastores que, muitas vezes em um trabalho anônimo, sem qualquer publicidade, mantém vivos e atuantes diversos abrigos e escolas para a comunidade mais carente desse nosso Brasil.

Aproveitamos para unificarmos essa data e homenagearmos em nossa cidade os pastores locais.

Ver. Luis Gilberto de Almeida Risso
Bancada do PMDB